



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## DESPACHO

**Ao Setor de Administração e Recursos Humanos**

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tem por objeto é a Contratação considera a necessidade de disponibilidade de estrutura predial para apoio à Secretaria Municipal de Administração, vimos solicitar processo de aluguel do prédio para funcionar a Extensão da Prefeitura, localizado na rua Principal, n 285, bairro Cabeceira Grande, Campestre do Maranhão - MA.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Administração e Recursos Humanos.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão – MA, 16 de junho de 2025.

Sara Rubia Martins da Silva  
contadora geral  
Cru/ma-015979/o-7